



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 036/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADORES.**

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, os Senhores Constante Celini Sobrinho, Rubens Martins de Oliveira, para se deslocar até a cidade de Brasília junto ao Prefeito para tratarem de assuntos de interesse deste Município, nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os vereadores acima citados receberão 3,5 (três e meia) diárias, individualmente, totalizando o valor de R\$ 1925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais), cada um, referente aos dias: saída no dia 06/08/2019 às 05h00min e retorno no dia 09/08/2019 às 12h00min (chegada na cidade sede prevista às 23h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 550,00 (quatrocentos reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira